

**PORTARIA Nº 206/2005**

**“Concede licença para tratamento de saúde”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **VILSON JOSÉ MARCUZZO**, a contar de 14 de dezembro de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.12.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo